



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669. CEP: 13.320-354, Salto-SP

Salto, 18 de Fevereiro de 2019.

Ofício 32/2019- ADM


A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SALTO

A/C FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTTO

Vimos por meio deste, encaminhar novamente o Plano de Trabalho/2019 do Termo de Colaboração 344/2018, devido aos ajustes ocorridos no referido Plano sendo estes:

- Contratação de 01 auxiliar de serviços gerais (Solange Dias Bacheга) e 01 monitora (Andrezza Oliveira Candido), devido o afastamento das funcionárias destas duas funções (Aparecida Manssoleli e Severina de Fátima Carneiro Silva);
- Contratação de 01 monitor de música (Jacob Olimpio da Rocha);
- 02 monitoras permanecerão no Termo durante 02 meses (Ediléia Ferreira Prestes e Darli Colpani);
- 01 Psicóloga permanecerá no Termo por 03 meses Bruna de Freitas Franzon);

Ressaltando que estas mudanças não afetarão o valor repassado pelo Município, que permanecerá o mesmo R\$ 840.174,51.


Dinalva dos Santos Campos
Presidente APAE Salto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70.
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74.
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85.
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES.
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342.
Registrada no M.F.C. sob nº 242.283.
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto SP.

PLANO DE TRABALHO - 2019

1.0 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: gerencia@apaesalto.com.br / adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 2537-2	Banco (nome e nº) 001	Agência (nome e nº) 6658-3	Praça de Pagamento SALTO SP
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos		CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766
Cargo: Presidente da Entidade		Função	Orgão Expedidor: SSP/MA
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		Tel: (11) 4029-1162	Email: presidencia@apaesalto.com.br
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Maria Madalena Baldi		CEP: 13.322-144	
CPF: 137.707.478-10		RG: 9.417.686-3	Orgão Expedidor: SSP
		Tel: (11) 4029-1162	E-mail: coordenacao@apaesalto.com.br

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio pervasivo, visando à sua inclusão social.

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MFC sob nº 242.283
CNPJ 56 651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto SP

rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual. A Escola de Educação Especial "Menino Jesus" foi inaugurada em 11 de outubro de 1980, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Itu, da Secretaria de Estado da Educação.

3. Descrição do Projeto/ Atividade

A Escola visa ofertar serviços aos cidadãos ampliando as possibilidades de aprendizagem para posterior inclusão em escolas comuns e/ou no mercado de trabalho àqueles com deficiência intelectual e para quem tem deficiência múltipla que necessitam de apoio pervasivo com o desenvolvimento de habilidades para o enfrentamento das exigências comuns da vida prática e diária.

O atendimento aos alunos da Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Os alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º (6 a 30 anos) além das disciplinas da Base Nacional Comum, terão aula de informática, possibilitando o acesso às tecnologias, tendo em vista a aquisição de novos conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores.

Os profissionais irão trabalhar com o Currículo Funcional Natural, métodos e recursos educacionais adaptados, que visam o desenvolvimento da capacidade de adquirir competências e habilidades.

As monitoras auxiliarão os professores e alunos em sala de aula, na alimentação, na troca, nas aulas dos especialistas e aulas passeios.

Será ofertada aos alunos a merenda escolar e o ambiente deverá estar sempre limpo e organizado.

Os alunos também terão direito ao atendimento terapêutico no contraturno, que visa o desempenho funcional dos mesmos, para o desenvolvimento da independência, da autonomia e melhorias na qualidade de vida.

Atendemos alunos e usuários que residem em todos os bairros da cidade, portanto a escola oferece transporte àqueles que não têm condições de utilizar o transporte coletivo e às famílias que não tem transporte utilitário.

Pretendemos ofertar o transporte aos alunos e usuários que tem deficiência intelectual ou múltipla que necessitam de apoio pervasivo.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 742.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

3.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover em âmbito Municipal a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio pervasivo, tendo como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade justa e solidária.	Janeiro/2019	Dezembro/2019

3.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que necessitam de apoio pervasivo, a partir dos 00 ano, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos alunos.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo em todas as fases da vida. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos alunos na sociedade.

Ressaltamos que na cidade de Salto, a Escola de Educação Especial “Menino Jesus”, mantida pela APAE de Salto é a única escola especializada na prestação de serviços à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla que necessitam de apoio pervasivo, atuamos há 49 anos na prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Evidenciamos que esse tipo de prestação de serviços especializados é fundamental para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio pervasivo possam ter direito a uma vida digna, e pela impossibilidade de o poder público atender toda essa demanda.

A Escola de Educação Especial “Menino Jesus”, mantida pela APAE de Salto desempenha um papel fundamental no processo de inclusão das pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla que necessitam de apoio pervasivo.

dc 3
15